

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Edital de Retificação nº 148 de 24 de novembro de 2010

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências decorrente da Portaria GR nº 116, de 04 de março de 2008, publicada no DOU de 01/04/2008, resolve RETIFICAR o edital nº 136 de 15/09/2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 16/09/2010, nos seguintes termos:

1) Onde se lê:

4.1.1 b) Preencher o requerimento de inscrição on-line existente no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br; após o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no período de 01/11/2010 a 30/12/2010, exclusivamente em agências do Banco do Brasil.

Leia-se:

4.1.1 b) Preencher o requerimento de inscrição on-line existente no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br; após o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no período de 01/11/2010 a 03/01/2011, exclusivamente em agências do Banco do Brasil.

2) Onde se lê:

9.3.1 Habilidade e Adequação: domínio das ferramentas, instrumentos e procedimentos de uso rotineiro no exercício do cargo, e adequação da resposta dada ao problema apresentado ou tarefa proposta. Este tópico valerá de 0 (zero) a 60 (sessenta pontos).

Leia-se:

9.3.1 Habilidade e Correção: domínio das ferramentas, instrumentos e procedimentos de uso rotineiro no exercício do cargo, e correção da resposta em relação ao problema apresentado ou tarefa proposta. Este tópico valerá de 0 (zero) a 60 (sessenta pontos).

3) Onde se lê:

9.7 ; Anexo I; Anexo II; Anexo III Técnico de Laboratório/Área: Técnica Dietética/Nutrição e Dietética

Leia-se:

9.7 ; Anexo I; Anexo II; Anexo III Técnico de Laboratório/ Industrial (Técnica Dietética/Nutrição e Dietética)

4) Onde se lê:

10.2. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência terão a Prova de Redação corrigida aqueles aprovados na Prova Objetiva e melhor classificados até a 30ª (trigésima posição).

Leia-se:

10.2. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de deficiência terão a Prova de Redação corrigida aqueles aprovados na Prova Objetiva e melhor classificados até a 50ª (quingüésima posição).

5) Onde se lê:

Anexo II

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Requisitos: ESCOLARIDADE: Curso Superior em Engenharia Agrônômica e registro no conselho competente

Descrição Sumária do Cargo: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desempenhar atividades relativas à defesa e inspeção agrícolas, promoção agropecuária, conservação de recursos naturais e acompanhamento de projetos de assistência técnica e extensão rural.

Leia-se:

Anexo II

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Requisitos: ESCOLARIDADE: Curso Superior em Agronomia ou Engenharia Agrônômica.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro do Conselho competente. Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, regula o exercício das profissões de Engenheiro e Engenheiro Agrônomo. Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, altera a Lei nº 5.194/66. O Decreto nº 241/67, incluiu entre as profissões cujo exercício é regulado pela Lei nº 5.194/66, a profissão de Engenheiro de Operação.

Descrição Sumária do Cargo: Desenvolver projetos em Agronomia, coordenar e executar práticas agrícolas, interpretar análises de solos, aplicar técnicas biotecnológicas e controle integrado de pragas e doenças na agricultura, planejar, conduzir e analisar experimento agrícolas, aplicar técnicas no uso de água na agricultura e desenvolver a agroecologia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Desempenhar atividades relativas à defesa e inspeção agrícolas, conservação de recursos naturais e acompanhamento de projetos de assistência técnica e extensão rural.

6) Onde se lê:

Anexo II

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO

Requisitos: ESCOLARIDADE: Curso Superior em Letras ou Secretariado Executivo Bilíngüe. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985 dispõe sobre a profissão de Secretário e dá outras providências. (A redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inc. VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º foram alterados pela Lei nº 9261, de 10-01-1996).

Leia-se:

Anexo II

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO

Requisitos: ESCOLARIDADE: Curso Superior em Letras ou Secretariado Executivo Bilíngüe. HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente e/ou Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho. Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985 dispõe sobre a profissão de Secretário e dá outras providências. (A redação dos incisos I e II do art. 2º, o caput do art. 3º, o inc. VI do art. 4º e o parágrafo único do art. 6º foram alterados pela Lei nº 9261, de 10-01-1996).

7) Onde se lê:

Anexo II

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA

Requisitos: ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante (na área de Ciências Biológicas) ou Médio Completo + Curso Técnico (na área de Ciências Biológicas).

Descrição Sumária do Cargo: Executar trabalhos de técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se:

Anexo II

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA

Requisitos: ESCOLARIDADE: Médio Profissionalizante (na área de Ciências Biológicas) ou Médio Completo + Curso Técnico (na área de Ciências Biológicas).

Descrição Sumária do Cargo: Executar trabalhos técnicos de laboratório visando preparo de amostra biológica para análise em microscopia, citometria de fluxo e cultura de células. Desenvolver atividades de isolamento, manutenção e congelamento de células eucarióticas. Realizar o manejo e manutenção de animais de laboratório. Realizar ensaios imunológicos (ELISA). Realizar compensação, leitura, aquisição e análise em amostras no citômetro de fluxo. Elaboração de Protocolos Operacionais Padronizados. Gerenciamento de documentos e arquivos com aspectos conceituais e práticos. Supervisionar e gerenciar estrutura multiusuária. Prestar apoio técnico no desenvolvimento de atividades de pesquisa em biologia experimental.

8) Onde se lê:

Anexo III

CONHECIMENTOS BÁSICOS – PARA CARGOS DE NÍVEL E (SUPERIOR)

Informática (exceto para o Cargo Analista de Tecnologia da Informação)

1. Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e

suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos BrOffice e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

Leia-se:

Anexo III

CONHECIMENTOS BÁSICOS – PARA CARGOS DE NÍVEL E (SUPERIOR)

Informática (exceto para o Cargo Analista de Tecnologia da Informação)

1. Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows (versões XP, Vista e 7), uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos BrOffice (versão 3 e atualizações) e Microsoft Office (versões 2003 e 2007): Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Internet Explorer 8, Mozilla Firefox (versão 3 e atualizações) etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

9) Onde se lê:

Anexo III

CONHECIMENTOS BÁSICOS – PARA CARGOS DE NÍVEL D (MÉDIO/TÉCNICO)

Informática

1. Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows, uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos BrOffice e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

Leia-se:

Anexo III

CONHECIMENTOS BÁSICOS – PARA CARGOS DE NÍVEL D (MÉDIO/TÉCNICO)

Informática

1. Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows (versões XP, Vista e 7), uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos BrOffice (versão 3 e atualizações) e Microsoft Office (versões 2003 e 2007): Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Internet Explorer 8, Mozilla Firefox (versão 3 e atualizações), etc), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

10) Onde se lê:

Anexo III

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1. Legislação ambiental Federal e Estadual. 2. Legislação e Política Agrária. 3. Arranjos Produtivos locais e Agricultura Familiar. 4. Fisiologia e Produção de culturas anuais, frutíferas e hortaliças. 5. Controle de pragas e doenças de plantas cultivadas. 6. Biologia e Controle de plantas invasoras. 7. Solos: classificação da capacidade de uso, fertilidade, correção e adubação, manejo e conservação; 8. Irrigação e Drenagem. 9. Produção e Tecnologia de Sementes de plantas cultivadas: maturação, germinação, produção e armazenamento de sementes. 10. Máquinas e Implementos agrícolas. 11. Recuperação de áreas degradadas. 12. Cubagem rigorosa de árvores. 13. Manejo e Criação de bovinos, ovinos e caprinos.

Leia-se:

Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1. Legislação e Política Agrária. 2. Arranjos Produtivos locais e Agricultura Familiar. 3. Cultivo de mandioca, pinha, palma forrageira e milho, propagação de plantas frutíferas, horticultura. 4. Manejo integrado de doenças e pragas. 5. Biologia e Controle de plantas invasoras. 6. Solos: classificação da capacidade de uso, fertilidade, correção e adubação, manejo e conservação; 7. Sistemas de irrigação e uso de água na Agricultura. 8. Produção e Tecnologia de Sementes de plantas cultivadas: maturação, germinação, produção e armazenamento de sementes. 9. Máquinas e Implementos agrícolas. 10. Agroecologia. 11. Principais delineamentos experimentais e análise estatística de variáveis contínuas. 12. Melhoramento genético e biotecnologia na agricultura. 13. Estresse fisiológico causado por déficit hídrico e salino, análise de crescimento. 14. Elaboração, administração e avaliação de projetos agrícola.

11) Onde se lê:

Anexo III

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA

1. Nomenclatura e identificação de vidraria, material cirúrgico fundamental e apetrechos de uso rotineiro em laboratórios de ensino/pesquisa. 2. Normas e procedimentos básicos de segurança em laboratório e bioética. 3. Organização de células e tecidos: Constituintes da matéria viva, organização geral da célula, noções de genética e biologia molecular (gene, experiências de Mendel, DNA, RNA). 4. Técnicas e procedimentos para estudo em biologia (técnicas de preparo de material histológico, microscopia, técnicas imunoenzimáticas, ELISA, PCR, citometria de fluxo, esterilização, medição de pH e filtragem). 4. Análises bioquímicas e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos. 5. Preparo e estocagem de solução fisiológica e de meios utilizados em cultura de células e tecidos. 6. Utilização de recursos de informática. 7. Manuseio e manutenção de equipamentos laboratoriais. 8. Matemática aplicada ao laboratório (matemática básica; fatores de conversão; sistemas de medida; diluições). 9. Estatística.

Leia-se:

Anexo III

Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: BIOLOGIA

1. Nomenclatura e identificação de vidraria, material cirúrgico fundamental e apetrechos de uso rotineiro em laboratórios de ensino/pesquisa. 2. Normas e procedimentos básicos de segurança em laboratório e bioética. 3. Noções gerais de biologia celular. 4. Técnicas e procedimentos para estudo em biologia (microscopia e técnicas imunoenzimáticas e ELISA). 5. Citometria de fluxo (ativação e desativação correta de um sistema de citometria de fluxo; calibração e princípio da compensação de sinais na citometria de fluxo; principais corantes utilizados na citometria de fluxo; processo de aquisição de amostras celulares em citometria de fluxo; técnicas de marcação e análise de amostras celulares em citometria de fluxo). 6. Preparo e estocagem de solução fisiológica e de meios utilizados em cultura de células e tecidos. 7. Utilização de recursos de informática. 8. Manuseio e manutenção de equipamentos laboratoriais. 9. Matemática aplicada ao laboratório (matemática básica; fatores de conversão; sistemas de medida; diluições).

12) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora